

### CARTA SELEÇÃO Nº 010/ 2024

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SALVADOR/BA PROGRAMA SEMILIBERDADE

# QUARTA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CARTA SELEÇÃO 010/2024 - MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA

Visando garantir transparência e lisura ao Processo Seletivo Simplificado da Carta Seleção 010/2024 e, ainda, cumprindo rigorosamente os princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência, convocamos os candidatos classificados no referido Processo Seletivo Simplificado para enviar a documentação conforme relação abaixo no período de 22/09/2025 a 25/09/2025.

A ausência de envio da documentação no período assinalado implicará na desclassificação dos candidatos, de modo que passará a ser convocado para a vaga o candidato em posição imediatamente inferior na lista de classificação.

**ATENÇÃO:** Os candidatos convocados, receberão o link para admissão no contato informado no ato da inscrição, onde deverá acessar, preencher e anexar toda a documentação solicitada.

Seguem os candidatos convocados:

#### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

#### CLASSIFICADO - CADASTRO RESERVA

PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA
1°	CLÁUDIA ROSA PAULO DE CARVALHO	10,0

#### CLASSIFICADO - CADASTRO RESERVA

PEDAGOGO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	
1°	DINELANE GOMES DE ASSIS	12,0	



## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 01 Foto 3x4 (fundo branco, posição de frente, somente tronco cabeça e ombros centralizados na foto foto oficial para seu crachá);
- 2 Título de eleitor;
- 3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e dados pessoais) ou digital completa (em PDF);
- 4 Certidão de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (quando do sexo masculino);
- 5 Inscrição no Cadastro de Pessoal Física CPF;
- 6 Carteira de Identidade RG (frente e verso);
- 7 Cartão do SUS;
- 8 PIS (cartão ou extrato emitido pela CEF);
- 9 Certidão de Casamento (se aplicável);
- 10 CPF do cônjuge;
- 11 Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se aplicável);
- 12 Caderneta de Vacinação de filhos quando menor de 5 anos (se aplicável);
- 13 Comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos (se aplicável);
- 14 Comprovante de Residência;
- 15 Carteira de vacinas (Hepatite B, Tétano e Difteria);
- 16 Abertura de Conta Salário;
- 17 Cópia do CPF de filhos;
- 18 Atestado que está cursando Faculdade ou Curso Técnico ou Nível de 1º e 2º Graus;
- 19 Certificado de Conclusão do 2º grau ou Diploma de Nível Superior;
- 20 Atestado de Escolaridade;
- 21 Carteira de Registro Profissional CRP (Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 22 Certidão de Regularidade Conjunta Perante ao CRE (se aplicável Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 23 Carteira Nacional de Habilitação (se Motorista);
- 24 Declaração de Inacumulabilidade de Cargos.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL